

ATO DO GESTOR

Resolução nº 666 de 27 de novembro de 2015.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ana Paula Alves Prestes	043.140(...)	Técnica em Enfermagem
Clediane Lopes dos Santos	086.139(...)	Enfermeira
Diego A. Carvalho da Silva	061.309(...)	Auxiliar Administrativo I
Joarez Rosa	033.805(...)	Técnico em Enfermagem
Rosa C. P. Terebinto	603.355(...)	Auxiliar em Enfermagem
Rosane Daluz Marcelino	032.416(...)	Técnica em Enfermagem
Rosely Conte	946.277(...)	Técnica em Enfermagem

Data início: 01/12/2015

Data fim: 01/12/2015

Número de Diárias: 07

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 245,00

Município de destino/UF: Clevelândia/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4105706

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de novembro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS